

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº 217/2013 DE 03 OUTUBRO DE 2013.

**ESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
(CMDS) DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA  
ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do Artigo 30 da Constituição Federal do Brasil, e pela lei Orgânica do Município de América Dourada, Bahia.

Considerando a Lei Municipal nº 344/2013 de 28 de Junho de 2013, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, (CMDS) do Município de América Dourada, BA e de acordo a Ata datada dos 11 dias do mês de junho de 2013, que estruturou o referido Conselho.

#### DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeados a partir desta data os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável. (CMDS) com a finalidade de Controle e Gestão Social, Construção, Priorização, Adequação e Aprimoramento das Políticas Públicas do Município.

Art.2º-O Conselho será composto por um membro titular e um membro suplente, representando as entidades a seguir:

- a) PREFEITURA MUNICIPAL**  
TITULAR – SÁVIO SOUZA OLIVEIRA  
SUPLENTE – CARLOS EDUARDO DOURADO PIMENTA
- b) CÂMARA MUNICIPAL**  
TITULAR – FRANCISCO PEREIRA FILHO  
SUPLENTE – KIMURA DOURADO YOSHIDA
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
TITULAR – VICENTE PAULO DOURADO  
SUPLENTE – CÍCERO FIGUEREDO DE LUCENA
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
TITULAR – ADENILTON DOS ANJOS NETO  
SUPLENTE – ALTINO NETO DOS SANTOS BORGES

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

TITULAR – MARCOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO

SUPLENTE – DANÚBIO SILVA QUEIROZ

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR – ENÊDA PIRES DOURADO

SUPLENTE – MARGARIDA MARQUES DOURADO GALVÃO

**g) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA,**

TITULAR – AERTON DAVI DO NASCIMENTO

SUPLENTE – LILÉLIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA

**h) EMPRESA BAINA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA**

TITULAR – SEÔNE SOUZA MARTINS DA SILVA

SUPLENTE – EDUARDO NUNES DOURADO

**i) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS**

TITULAR – PAULO SERGIO DAVI DA SILVA

SUPLENTE – MANOEL MESSIAS MARQUES DE OLIVEIRA

**j) IGREJA CATÓLICA**

TITULAR – WALTER VELÓIS COUTINHO NETO

SUPLENTE – CÍCERA MARIA PIRES

**l) IGREJAS EVANGÉLICAS**

TITULAR – CARLOS EDUARDO BATISTA SANTANA

SUPLENTE – PAULINO NASCIMENTO DOS SANTOS

**m) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO POVOADO DE LAPINHA**

TITULAR – GILMA SANTANA DAS NEVES

SUPLENTE – ANA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA

**n) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES RESMANESCENTE DE QUILOMBOS DO POVOADO DE LAGOA VERDE**

TITULAR – ERENILTON COSTA VIANA

SUPLENTE – GILSON AMADOR LOPES

**o)-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIO DE PREVENIDO**

TITULAR – IVANILDO FIRMINO DA SILVA

SUPLENTE – ESIOMAR LINO DE MEDEIROS

**p)-ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO POVOADO DE BOA VISTA**

TITULAR – CASSILEON OLIVEIRA DAS NEVES

SUPLENTE – CLAUDIO OLIVEIRA DAS NEVES

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**q)-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES IRRIGANTES DO VALE DO JACARE**  
TITULAR – HUGO PEREIRA DA SILVA CAMACAM  
SUPLENTE – ALVARO CARLOS VALOIS ROCHA

**r)-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS IRRIGANTES DE LAPA DO ANTONINO**  
TITULAR – ADELMARIO RIBEIRO DE SOUZA  
SUPLENTE – DIOMENDES INACIO DA SILVA

**s)-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE SOARENSE**  
TITULAR – ANTÔNIO BISPO DO ROSARIO  
SUPLENTE – ANTÔNIO ALVES BATISTA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2013.

**JOELSON CARDOSO DO ROSARIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**